

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 040/CEBM/2024**

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

| Para o dia 03 Out 24 (Quinta-feira) | | |
|--|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 691605-8 RÉGIS | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

| Para o dia 04 Out 24 (Sexta-feira) | | |
|---|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 719677-6 FUCK | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

| Para o dia 05 Out 24 (Sábado) | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 691605-8 RÉGIS | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

| Para o dia 06 Out 24 (Domingo) | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 719652-0 FRANCO | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

| Para o dia 07 Out 24 (Segunda-feira) | | |
|---|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 719645-8 ROCHO | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

| Para o dia 08 Out 24 (Terça-feira) | | |
|---|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 719675-0 SCHIO | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

| Para o dia 09 Out 24 (Quarta-feira) | | |
|--|----------------|----------------|
| POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO |
| Cad BM Mtcl 719673-3 MEDEIROS | Cadete Dia ABM | 0700h às 0700h |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****Funções Diversas:**

Comandante da 2ª/CEBM (CFAP): A 07 Out 24, Assume o Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros **FRANZ**, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Cap BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva.

Chefe da Seção Administrativa do CEBM (DivA): A 07 Out 24, Assume o Maj BM Mtcl 929636-0 **DIOGO** Vieira Fernandes, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Cap BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Licença Especial:** “GOZO”

A 10 Out 24, do 1º Sgt BM Mtcl 925077-8 **ZENILDO** Valentim da Silveira, do CEBM, 30 (trinta) dias, referentes ao quarto quinquênio, conforme solução da Nota Nº 513-24-CEBM, de 30 Set 24.

Apresentação:

A 04 Out 24, do 2º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair **LAPA**, do CEBM, por conclusão de férias regulamentares.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Elogio:**

Os Bombeiros Militares, abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do 1º/ABM/CEBM, pela participação no evento comemorativo de aniversário da ABEPOM. O engajamento, seriedade, disposição e comprometimento nas atividades desenvolvidas pela turma do CFO demonstrou mais uma vez a solidez dos valores mais fundamentais que estão arraigados no espírito de turma e na condição de militar pertencente ao CBMSC. Que o trabalho desenvolvido no referido evento sempre seja uma referência norteadora ao longo da carreira na busca do controle, constância e do equilíbrio das ações, servindo de referência aos seus superiores, pares e subordinados. INDIVIDUAL, AVERBE-SE!

Cad BM Mtcl 719650-4 Lucas de Lima **TEIXEIRA**

Cad BM Mtcl 617225-3 **MAURÍCIO** Ferreira da Silva
Cad BM Mtcl 964571-3 **LUCAS** de Souza
Cad BM Mtcl 719652-0 Lucas Cereja **FRANCO**
Cad BM Mtcl 691605-8 Douglas **RÉGIS**
Cad BM Mtcl 719677-6 João Vítor Rios **FUCK**
Cad BM Mtcl 719645-8 Amanda **ROCHO**
Cad BM Mtcl 719675-0 Maurício Velho **SCHIO**
Cad BM Mtcl 719673-3 João Pedro de **MEDEIROS**
Cad BM Mtcl 719679-2 Felipe Viana de Paula **LOBO**
Cad BM Mtcl 692159-0 **JOÃO PEDRO** Koerig Schuster
Cad BM Mtcl 967728-3 Augusto Eduardo **SCHLEGEL**
Cad BM Mtcl 719647-4 **ANDRESSA** Ribeiro Pompas
Cad BM Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro **SENNA** Pires
Cad BM Mtcl 719648-2 **EDYANE** Lopes Andrade
Cad BM Mtcl 928595-4 **GUILHERME** Augusto de Freitas de Souza

PORTARIA Nº 142/2024/PAD/CBMSC, de 04 de outubro de 2024.

A COMANDANTE DA ACADEMIA DO CEBM, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 142/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida em tese pelo Cadete BM Mtcl 719673-3 João Pedro de **MEDEIROS**, do 1º Pelotão/1ª Cia/CEBM, por ter no dia 23 de setembro de 2024, durante a solenidade de homenagem aos bombeiros militares tombados em serviço, derrubado o armamento parafal, que portava, infringindo em tese o item nº 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros **FRANZ**, como Encarregado do PAD, delegando-lhe os poderes administrativos que lhe competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do Centro de Ensino Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

Major BM ALAN DELEI CIELUSINSKY
Comandante da Academia do CEBM

SINDICÂNCIA**Solução:**

A Sindicância nº 25/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 25/2024/SIND/CBMSC, de 19 de junho de 2024, a fim de apurar os fatos relatados via nota eletrônica Nº 342-24-CEBM encaminhada pelo Cap BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva, em 12/06/24, na qual relata furto de materiais e equipamentos da oficina do CEBM entre os dias 07 e 09 de junho de 2024, sendo encarregada de procedê-la a Major BM Juliana **KRETZER**. Entretanto, a encarregada foi substituída pelo Major BM Mtcl 927764-1 **ALAN** Delei Cielusinsky por meio da Portaria Nº25-A/2024/SIND/CBMSC, de 27 de agosto de 2024, em face da assunção do comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que os furtos ocorreram entre os dias 07 e 09 de junho, ficou comprovado que de fato houve a entrada de pessoas estranhas ao CEBM, pelo acesso da lixeira, o conseqüente arrombamento da oficina pelo telhado da mesma e o furto dos materiais, conforme fls 07 e 08 (1 soprador, 1 moto abrasivo, 2 cavaletes de apoio mecânico, 5 roçadeiras, 2 kits chaves para roçadeira, 2 lâminas para roçadeira, 1 carrel de naylon, 2 kits de cinto da roçadeira,, 1 cortador de grama com recolhedor, 1 bombona de 20L de gasolina, 1 bombona de 20L de diesel e 1 bombona de 5 L de combustível misturado 2T para roçadeira). Os cadetes de dia que tiraram serviço presencial não executavam a função de sentinela no perímetro citado. E durante as rondas que realizaram não perceberam movimentações e alterações adversas. Entendendo que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do CEBM que publique a presente Solução em BI do CEBM;

3. **Determinar** à Ajudância do CEBM que providencie uma ordem interna determinando que o acesso à lixeira do CEBM deve permanecer fechado com cadeado e que o acesso do público interno por meio do portão da lixeira não é permitido;

4. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do CEBM que:

- a) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral;
- b) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Florianópolis, 7 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER
Função da Autoridade Delegante

ASSINA:

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER
Comandante do Centro de Ensino
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0A92X2IU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA KRETZER (CPF: 036.XXX.419-XX) em 10/10/2024 às 16:20:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDY5NV8yNDcwNI8yMDI0XzBBOTJYMkIV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024695/2024** e o código **0A92X2IU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.